

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 941/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para que interceda junto à EDP, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS EM TECNOLOGIA LED NO CALÇADÃO E NA ORLA DE GURIRI, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a implantação de iluminação pública com luminárias em tecnologia LED no calçadão e na orla de Guriri, locais de grande relevância turística, social e econômica para o Município de São Mateus.

A falta de iluminação adequada nessas áreas tem acarretado insegurança aos moradores, comerciantes e visitantes, sobretudo no período noturno. A baixa visibilidade tem contribuído para aumentar a vulnerabilidade dos usuários, favorecendo a ocorrência de delitos como furtos, roubos e demais práticas de violência, situações já registradas na região. É fundamental ressaltar que ambientes escuros ampliam o risco de abordagens criminosas, inclusive casos graves, prejudicando o bem-estar coletivo e afastando famílias, turistas e empreendedores.

A instalação de luminárias em LED é uma ação estratégica para reduzir a criminalidade e fortalecer a segurança pública, uma vez que espaços bem iluminados inibem condutas ilícitas, aumentam a circulação de pessoas e melhoram a percepção de segurança. Além disso, a iluminação LED oferece benefícios adicionais, como maior eficiência energética, durabilidade, menor custo de manutenção e melhor qualidade de iluminação.

Investir na revitalização luminosa do calçadão e da orla de Guriri é garantir ambientes mais seguros, acolhedores e adequados para o lazer, o turismo e o desenvolvimento local, contribuindo diretamente para a valorização urbana e para a proteção da população.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade e a urgência do atendimento desta demanda, que representa um avanço significativo para a coletividade e para a promoção de um espaço público mais seguro e funcional.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 941/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 24 de novembro de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador